

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DA BAHIA – FAPESB

DIRETORIA CIENTÍFICA

RESULTADO DO EDITAL Nº 008/2015 – JOVEM CIENTISTA BAIANO

1. INSTRUÇÕES AOS BENEFICIADOS

Os candidatos contemplados deverão obedecer aos procedimentos determinados pela FAPESB a fim de garantir o benefício previsto.

CRONOGRAMA	
Divulgação do Resultado do Edital	13/05/2016
Recebimento da documentação complementar	Até 24/05/2016

2. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Caso o proponente deseje contestar o resultado do julgamento da sua proposta, deverá solicitar à FAPESB, via e-mail (jovemcientista@fapesb.ba.gov.br), no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da data da divulgação do resultado, os pareceres relativos ao seu projeto, para que possa fundamentar seu pedido de recurso. A solicitação de recurso deverá ser encaminhada à Diretoria Científica da FAPESB, através de ofício, no prazo de até 03 (três) dias úteis após o recebimento dos pareceres. Caso o proponente não se manifeste nos prazos estabelecidos acima perderá o direito de solicitar o recurso.

Somente serão aceitos recursos no caso da proposta ter sido **enquadrada e não classificada**. Os resultados desses recursos serão comunicados por escrito aos recorrentes. Não serão aceitos recursos para as propostas: **Não enquadradas** e para as propostas **Não Classificadas por Corte Orçamentário**.

3. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR PARA CONTRATAÇÃO

Os candidatos aprovados deverão encaminhar à FAPESB, em data prevista no cronograma (até 24/05/2016), os documentos descritos abaixo:

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

- Cópia da Carteira de Identidade.
- Cópia do CPF.
- Comprovante de residência atualizado.
- Ofício assinado pelo Representante Legal da instituição de vínculo do proponente (ou quem por ele delegado), declarando o comprometimento formal com a execução do projeto. **OBS.: Em caso de delegação deverá ser apresentada a devida comprovação, acompanhando o ofício.**
- Documento comprobatório de aprovação do projeto pelo Conselho de Ética quando for o caso (Resolução 196/96, CONEP/ CNS/ MS).
- A abertura da conta corrente no Banco do Brasil para o recebimento dos recursos **será solicitada, posteriormente, pela FAPESB.**
- Descrição dos critérios que serão utilizados para a seleção dos bolsistas e o **Plano de Implementação das Bolsas de Iniciação Científica** aprovadas.
- Os coordenadores dos projetos aprovados que solicitarem bolsas de iniciação científica deverão, a partir dos critérios definidos no **Anexo I** do Edital e respeitadas a quantidade de bolsas aprovadas pelo processo de avaliação, proceder à seleção dos bolsistas e encaminhar à FAPESB a relação dos mesmos.

Para esclarecimentos, utilizar o endereço eletrônico: jovemcientista@fapesb.ba.gov.br.